



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 979/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas nos incisos XIX e XXI do artigo 22 do regimento interno;

R E S O L V E

I - CESSAR os efeitos da PORTARIA TRT 19ª GP Nº 938/2009, de 21-8-2009, que colocou o servidor **FERNANDO ANTONIO FLOERING BELTRÃO DE CASTRO**, Técnico Judiciário, à disposição da 4ª Vara do Trabalho desta capital.

II - DISPENSAR o servidor da função comissionada de **Secretário Especializado I**, de nível **FC-02**, do Setor de Estoques da 3ª Vara do Trabalho de Maceió/AL.

III - REMOVER o servidor da 3ª Vara do Trabalho para a 4ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, funcionando junto ao Setor de Estoques.

IV - DESIGNAR o servidor para exercer a função comissionada de **Secretário Especializado II**, de nível **FC-02**, do Setor de Estoques, da 4ª Vara do Trabalho desta capital.

V - OS EFEITOS da presente portaria vigoram a partir da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 31 de agosto de 2009.

• **Original assinado**

JORGE BASTOS DA NOVA MOREIRA
Desembargador Presidente